



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO



2023



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
1.1	Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte	5
1.2	Composição Mesa Diretora 2022/2024	6
1.3	Estrutura Administrativa	7
2	ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	8
2.1	Gestão documental.....	9
2.2	Comissões Permanentes da CM.....	10
2.3	Ações Executadas.....	10
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	10
3.1	Do Resultado Orçamentário	10
3.1.1	Das Despesas realizadas	11
3.1.2	Disponibilidade Financeira	11
3.2	Relatório de Gestão Fiscal	11
3.3	Limites Constitucionais e Legais	12
3.4	Balanço Financeiro.....	14
4	GESTÃO DE FROTAS	14
4.1	controle de Abastecimento 2022	14
5	GESTÃO DE PESSOAS.....	15
5.1	Servidores Efetivos	15
5.2	Servidores Comissionados.....	16
5.3	Atividades Gestão de Pessoas.....	17
6	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
6.1	Ações Executadas	17
6.1.1	Dispensas de Licitação Presencial	17
6.1.2	Dispensa de Licitação – Eletrônica.....	19
6.1.3	Inexigibilidades de Licitação	19
6.1.4	Adesões a Ata de Registro de Preço	22
6.1.5	Aditivos Contratuais	23
7	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	24



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.1	Objetivo	24
7.2	Desafios	24
7.3	Ações Executadas.....	25
7.3.1	Portal da Câmara	25
7.4	Relacionamento através dos meios de comunicação externa.....	25
7.4.1	Mídias Espontâneas	25
7.4.2	Redes Sociais.....	25
7.4.3	Sessões Solenes	25
8	OUVIDORIA E ACESSO A INFORMAÇÃO.....	25
8.1	Ouvidoria.....	25
8.1.1	Canais de Atendimento	27
8.1.2	Dados Estatísticos.....	29
8.2	Serviço de Atendimento ao Cidadão – e-Sic.....	31
9	CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO.....	31



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão e atividades de 2023 contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial, de gestão fiscal, e legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, colhidas ao longo do exercício e organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, Visa fornecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do erário municipal.

Os dados deste relatório de 2023, está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal.

As ações foram divididas nas seguintes áreas: projetos; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão de patrimônio; gestão de almoxarifado; obras e manutenção; controle da frota; comunicação institucional; tecnologia da informação; gestão de contratos; gestão documental; atividades legislativas, controle interno e ouvidoria.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, a partir dos dados enviados pelas Unidades e setores Administrativos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e traz a descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2023, das ações em andamento e do cenário futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

11 Competência da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal e esta é composta de 9 (nove) Vereadores, eleitos através do sistema proporcional, representantes do povo, para um mandato de quatro anos e tem sua sede e recinto normal dos seus trabalhos à Avenida Vitória, nº 972 – Centro – Ipiranga do Norte/MT. Cada legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo a cada sessão, dois períodos legislativos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário para um mandato de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo.

Compete a Câmara Municipal, dentre outras, as atribuições de eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno; elaborar e votar o Regimento Interno; organizar os seus serviços administrativos e prover os respectivos cargos; legislar sobre todas as matérias de competência privativa, comum e suplementar do Município, através de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções e Portarias; fiscalizar, mediante controle externo e interno a execução orçamentária, os atos do Poder Executivo e os da administração descentralizada; prestar e apreciar as contas dos exercícios financeiros apresentadas pelo Prefeito, apreciar as contas de qualquer pessoa física ou entidades que utilize ou arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária; apreciar as contas do Executivo, relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou da União ou por seu intermédio, julgar anualmente as contas prestadas pelo Executivo, na aprovação ou rejeição do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado; IV - julgar as infrações político-administrativas do Prefeito e Vereadores, declarando a suspensão e a cassação de seus mandatos; representar, perante o órgão judiciário competente, contra ato do Prefeito e seus auxiliares diretos, do Vice-Prefeito, nesta qualidade, quando comprovada a prática de crime; assessorar o Executivo no Governo Municipal, mediante indicação, na providência de interesse público que não caiba em projeto de sua iniciativa

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Para que possa desempenhar sua missão institucional, a Câmara, possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e em comissão, dentre os quais destaca-se o corpo técnico responsável pelo acompanhamento da gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

12 Composição Mesa Diretora

A Câmara Municipal compõe-se 9 Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente, dentre os edis são eleitos quatro vereadores para compor a Mesa diretora.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. O mandato da Mesa será de dois anos, proibida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo

Compete à Mesa, entre outras atribuições prevista na Lei Orgânica Municipal - LOM (art. 57), representar sobre a inconstitucionalidade da lei ou ato municipal, frente à Constituição do Estado e Constituição Federal, declarar a perda do mandato de Vereador, assegurada ampla defesa, nas hipóteses previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, devolver ao Prefeito, para promulgação, no prazo de quarenta e oito horas, a Lei cujo veto tenha sido rejeitado pelo Legislativo, promulgar a Lei Orgânica do Município e suas emendas e autografar os Projetos de Lei aprovados, para sua remessa ao Executivo.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal (art. 58).

MESA DIRETORA– 2023

- **ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL** - Presidente
- **EVALIR CESAR DAMO** - Vice-Presidente
- **ELUIR CAVASSIN** – 1º Secretário
- **JACIR LAUREANO MARIA** – 2º Secretário

VEREADORES - 2023

- Antonio de Abrantes Alves Neto
- Alexandra Cossul
- Celso da Conceição da Silva
- Eluir Cavassin
- Evalir Cesar Damo
- Fabio Cezar Tavares
- Jacir Laureano Maria
- Rogério do Carmo Gabriel
- Valmor Canever



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13 Estrutura Administrativa

A Câmara Municipal de Ipiranga do norte observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Lei complementar nº 48, de 12 de março de 2020, com as respectivas alterações é constituído da seguinte estrutura administrativa:

1. Mesa Diretora;

- 1.1 Presidente
- 1.2 Vice – Presidente
- 1.3 1º Secretário
- 1.4 2º Secretário

2. Unidades de Coordenação e Assessoramento

- 2.1 Secretaria Especial
- 2.2 Procuradoria Jurídica
- 2.3 Controladoria Interna
- 2.4 Contabilidade

3. Unidades Administrativas

- 3.1 Recepção
- 3.2 Setor Legislativo
- 3.3 Finanças e Recursos Humanos
- 3.4 Setor de Compras e Licitação
- 3.5 Assessoria de Comunicação
- 3.6 Serviços Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

2. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

2.1 Gestão Documental

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, combinado com os artigos 68, 69, e art. 70, todos da Lei Orgânica Municipal, segundo as quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2023, foram realizadas 40 (quarenta) Sessões Ordinárias e nenhuma Extraordinária, nas quais foram apreciados 54 (cinquenta e quatro) projetos de Lei, sendo 30 (trinta) de autoria do Poder Executivo e 24 (vinte e quatro) do Poder Legislativo.

O resultado quantitativo das atividades que tramitaram pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 2023, pode ser demonstrada pela tabela abaixo:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Sessões Ordinárias	40
Sessões Extraordinárias	00
Ofícios PRP's (Ofícios ao Prefeito Municipal)	56
Ofícios PRO's (Ofícios a outros órgãos)	80
Ofícios Vereadores	77
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo	30
Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivos Aprovados	30
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo	24
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovados	24
Autógrafos de Lei	42
Audiências Públicas	02
Requerimentos diversos	08
Indicações	181
Comunicação Interna	55
Requisição De Despesa	70
Resposta De Requerimento	10
Balancete	24
Uso Da Tribuna	03
Projeto De Decreto Legislativo	06
Projeto De Decreto Legislativo Aprovado	06
Projeto De Resolução	08
Projeto De Resolução Aprovado	08
Solicitação Do Veículo Da CMA	31
Solicitação Do Uso Do Auditório	18
Portarias	60
Solicitação De Férias	08
Solicitação - Curso	12
Mensagem De Veto	01
Projeto De Lei Complementar e Ordinária	11
Emenda Impositiva	09
Projeto De Emenda à Lei Orgânica	01
Parecer Prévio	47
Disponibilização do Auditório	18
Passagem Aérea	08



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Moção de Aplausos	12
Titulo de Cidadão Honorário	03
Reuniões Comissões Permanentes	30

2.2 Comissões Permanentes

Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

- I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;
- II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- III - convocar Secretário Municipais ou Diretores equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;
- IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
- V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
- VI - apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer

As Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficaram dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Fabio Cezar Tavares

Secretário: Alexandra Cossul

Membro: Antonio de Abrantes Alves Neto

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Antonio de Abrantes Alves Neto

Secretário: Celso da Conceição da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Membro: Eluir Cavassin

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Valmor Canever

Secretário: Celso da Conceição da Silva

Membro: Jacir Laureano Maria

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Alexandra Cossul

Secretária: Evalir César Damo

Membro: Fabio Cezar Tavares

2.3 Ações Executadas

Foram realizadas no ano de 2023, 30 reuniões das Comissões Permanentes onde foram analisados 45 Projetos de Lei Ordinários do Executivo, 10 Projetos de Lei Ordinários do Legislativo, 05 Projetos Complementares do Executivo e 01 Projeto Complementar do Legislativo, 06 Projetos de Decretos Legislativos, 09 Projetos de Resoluções, 01 Proposta de Emenda a Lei Orgânica, 12 Moções de Aplausos, 01 Moção de Apoio, 181 Indicações, 08 Requerimentos e 77 Ofícios de Vereador.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Do Resultado Orçamentário:

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº 023/2022 fixou a despesa para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte em R\$ 3.293.770,26 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 2.928.768,22 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 1.510.995,02 (um milhão quinhentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), valores esses devolvidos ao Poder Executivo Municipal no final do ano de 2023..

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Despesa Atualizada	R\$ 4.439.763,24
Despesa Executada	R\$ 2.928.768,22
Economia de Despesa	R\$ 1.510.995,02
Receita Arrecada	R\$ 4.439.763,24
Déficit Orçamentário	R\$ 2.928.768,22

3.1.1 Das Despesas realizadas

As despesas realizadas até 31/12/2023 somam um total de R\$ 2.928.768,22 (Dois milhões novecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo que deste total foram liquidadas R\$ 2.909.498,22 (Dois milhões novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), e pagas R\$ 2.909.498,22 (Dois milhões novecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), ficando a liquidar R\$ 19.270,00 (Dezenove mil, duzentos e setenta reais).

3.1.2 Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2023 o patrimônio da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 1.510.995,02 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

3.2 Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses de 2023, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO I

	(Valores em R\$)
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 meses)
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	R\$ 1.700.507,38
Receita Corrente Líquida	R\$ 84.429.550,41
Limite apurado - %	2,00 %
Limite máximo - 6%	R\$ 5.092.024,95
Limite Prudencial - 5,7%	R\$ 4.837.423,70
Limite de Alerta - 5,4%	R\$ 4.582.822,46

A apuração da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar está resumida na tabela a seguir, que representa se o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”.

A tabela abaixo evidencia que o Poder Legislativo, durante o exercício de 2023, não cancelou empenhos não liquidados por insuficiência financeira, cumprindo assim com os pressupostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal – LRF.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RGF - ANEXO 5

Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras				Caixa Líq. Antes da Inscr. em RP Não Proc.	RP Emp. e Não Liq. do Exercício	Disponibilidade de caixa líquida após Inscr. em RP
		RP Liq. e Não Pagos		RP Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Exerc. Anterior	Do Exercício					
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	R\$ 19.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 19.270,00	R\$ 19.270,00	0,00
Total	R\$ 19.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 19.270,00	R\$ 19.270,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Segue, abaixo, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, conformedisciplina o Anexo VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
RGF - ANEXO VI		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO DE 2023	
Receita Corrente Líquida	R\$ 84.429.550,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% S/ A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 1.700.507,38	2,00%
Limite Máximo (Inciso I, II E III, art 20 da LRF) - 6,00 %	R\$ 5.090.024,95	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	R\$ 4.837.423,70	5,70%
RESTOS A PAGAR	Inscrição em RP não Proc. Do Exerc.	Caixa Líq. após Inscr. em RPNão Proc.
VALOR TOTAL	R\$ 19.270,00	0,00

3.3 Limites Constitucionais e Legais

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais no ano de 2022, conforme síntese abaixo:

Limites Constitucionais e Legais	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 84.867.042,49		
Despesa com pessoal Poder Legislativo	R\$ 1.700.507,38	máx. 6%	2,00 %
Total de Duodécimo no exercício	R\$ 4.439.763,24		
Gasto com Folha de Pagamentos	R\$ 1.700.507,38	máx. 70%	38.30 %

Subsídios de agentes políticos	Subsídio mensal - Lei Municipal nº 571/2016
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 5.306,57
Vereadores	R\$ 5.306,57

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

3.4 Balanço Financeiro

O balanço financeiro do Exercício de 2022 evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

Saldo contábil do exercício de 2023	R\$ 1.510.995,02
(+) Receita orçamentária do exercício	3.293.770,26
(+) Transferências Financeiras Recebidas	3.293,770,26
(+) Ingresso extra orçamentário do exercício	1.145.992,98
(-) Despesa Orçamentária no exercício	2.928.768,22
(-) Transferências Financeiras Concedidas	1.510.995,02
(-) Dispêndios extra orçamentários no exerc.	0,00
(=) Saldo para o exercício seguinte	19.270,00

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial.

4. GESTÃO DE FROTA

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte possui somente um veículo para uso dos servidores e parlamentares no desempenho de suas atividades institucionais:

- Veículo: Marca Mitsubishi – Modelo Pajero Dakar, 3.2 Branca, Diesel Ano: 2014/2015 Placa: QBU-9998.

4.1 CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA 2023

PERÍODO: 01/2023 A 06/2023

Consumo médio no período: 8,9156 km/L

Km percorridos no período: 6.333

Consumo em litros: 710,328

Valor gasto com combustível no período: R\$ 4.695,70

Custo por km percorrido: 0,74 centavos por km percorrido

Custos acessórios/ Revisão:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- Troca de bateria, valor R\$ 880,00 (pago com adiantamento)
- Acionamento do seguro para conserto do veículo após acidente com animal em rodovia. Franquia R\$ 6.000,00.

Lavagens: Não houve lavagens custeadas pela Câmara Municipal no período.

PERÍODO: 07/2023 A 12/2023

Consumo médio no período: 8,3069 km/L

Km percorridos no período: 11.731

Consumo em litros: 1.412,201

Valor gasto com combustível no período: R\$ 8.610,72

Custo por km percorrido: 0,73 centavos por km percorrido

Custo Acessórios/Revisão

Lavagens: Não houve lavagens custeadas pela Câmara Municipal no período.

Ao final do Ano de 2023 foram percorridos com o veículo oficial da Câmara Municipal 18.064 Km, com consumo de 2.122,259 Litros de Diesel, totalizando o valor gasto com combustível de R\$ 13.306,42 (treze mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

5. GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação da Camara Municipal de Ipiranga do Norte no ano de 2022 está distribuído conforme tabelas abaixo:

5.1 Servidores Efetivos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

SERVIDORES EFETIVOS (LEI 048/2020)

CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
ADVOGADO	1	1	0
AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	1
CONTADOR	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	1	1	0
RECEPCIONISTA	1	1	0
TOTAL	9	8	1

5.2 Servidores Comissionados

SERVIDORES COMISSIONADOS (LEI 048/2020) DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	1	0
CHEFE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	1	1	0
SECRETARIA ESPECIAL	1	1	0
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	1	0
TOTAL COMISSIONADOS	4	4	0

Total Por Vinculo

	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEIS
SERVIDORES EFETIVOS	9	8	1
SERVIDORES COMISSIONADOS	4	4	0
ELEITOS - VEREADORES	9	9	0
TOTAL GERAL	22	21	1

EFETIVOS DA CAMARA OCUPANDO FUNÇÃO GRATIFICADA	1
EFETIVOS DA CAMARA CEDIDOS COM ONUS PARA OUTRO ORGÃO	0
EFETIVOS DA CAMARA REQUISITADOS PARA OUTROS ORGÃOS	0



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

5.3 Atividades Gestão De Pessoas

**ATIVIDADES REGISTRADAS NO
EXERCÍCIO DE 2023**

HISTÓRICO	Nº
ADMISSÕES	05
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES REGIME ESTATUTÁRIO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	01
CONCESSAO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIOS	04
EXONERAÇÕES	02
FÉRIAS - USUFRUTO	08
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	00
LICENÇA PARTICULAR	04
PROMOÇÃO HORIZONTAL DA CLASSE	00
PROMOÇÃO VERTICAL NIVEL	00
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS APLICADAS A SERVIDORES	00

6. COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 AÇÕES EXECUTADAS - RELATÓRIO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS EXERCÍCIO 2023

6.1.1 Dispensas de Licitação – PRESENCIAL

DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2023 - PRESENCIAL

FORNECEDOR	Proc. Adm.	Dispensa nº	Contrato nº	Valor R\$	OBJETO
L.T. SPECHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 19.064.991/0001-02	001/2023	001/2023	001/2023	R\$ 10.304,28	Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga com 250 MPBS e link dedicado de 70 MBPS via fibra óptica com IP fixo, em regime de Comodato
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IPIRANGA DO NORTE – CNPJ Nº 07.504.341/0001-43	002/2023	002/2023	-----	R\$ 430,00	Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A3 Mídia de Cartão SMART e Certificado Digital e-CPF A1 Mídia de Arquivo, destinando-se a identificar a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte Mato Grosso através de seu representante legal perante a Receita Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
RG GRANJA LTDA – CNPJ Nº 27.748.221/0001-07	007/2023	003/2023	003/2023	R\$ 2.613,00	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Coffee Break (refrigerantes) em Sessão Solene de Entrega de Moção de Aplausos e Concessão de Título de Cidadão



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

					Honorário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
MARIA DO ESPIRITO OLIVEIRA SANTOS 55915965172 CNPJ N.º 35.935.375/0001.28			004/2023	R\$ 3.600,00	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Coffee Break (Salgados) em Sessão Solene de Entrega de Moção de Aplausos e Concessão de Título de Cidadão Honorário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
MAURI DE OLIVEIRA – CPF N.º 513.080.889-49	008/2023	004/2023	006/2023	R\$ 80.910,12	Contratação de Serviço de Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precípuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS – CNPJ N.º 61.198.164/0001-60	013/2023	005/2023	010/2023	R\$ 2.617,55	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos no ramo de seguro de veículos, com franquia Básica, cobertura de DM (Danos Materiais), Danos Morais, cobertura de DC (Danos Corporais), Morte acidental, Invalidez permanente, assistência 24 horas (básica), e Cobertura de roubo, furto, colisão, incêndio, Vidros, faróis e lanternas para assegurar veículo Oficial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
ANDERSON FERNANDES CASTRO (AFC INFORMATICA & INTERNET) – CNPJ N.º 12.823.984/0001-90	014/2023	006/2023	009/2023	R\$ 8.600,00	Contratação de serviços de suporte técnico em informática, em atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte/MT
ELENICE MAGNAGNO LTDA – CNPJ N.º 02.272.980/0001-07	017/2023	007/2023	011/2023	R\$ 3.400,00	Fornecimento de coffee break, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
APLIK VIDROS LTDA – CNPJ N.º 20.647.385/0001-90	018/2023	008/2023	-----	R\$ 9.957,20	Aquisição, desmontagem, montagem e instalação de divisórias de ambientes do tipo eucatex separados por natureza em lotes com fornecimento de todos os acessórios e mão-de-obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso
R G GRANJA LTDA – CNPJ n.º 27.748.221/0001-07			012/2023	R\$ 10.270,09	Aquisição, com fornecimento parcelado, de material de consumo separados por natureza em itens: gêneros de alimentação, material de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
MAILON DOS SANTOS, CNPJ n.º 06.979.638/0001-00	020/2023	009/2023	013/2023	R\$ 5.076,00	
E. M. EHRIG & CIA LTDA, CNPJ n.º 07.131.187/0005-35			014/2023	290,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	023/2023	010/2023	-----	R\$ 390,00	Contratação de empresa especializada para recarga de extintores, sendo ao todo, 02 (duas) recargas para extintor de água pressurizada com capacidade de 10 litros, do tipo A-B-C e 02 (duas) recargas para extintores do tipo pó químico seco com capacidade de 06 quilos, do tipo B-C, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
37.790.960 TIAGO BARROS ZANATTA – CNPJ N° 37.790.960/0001-02	025/2023	011/2023	-----	R\$ 17.374,91 - REVOGADO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo split 9.000 BTUS e 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo piso ao teto 80.000 BTUS em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
KATY RODRIGUES DE ALMEIDA RIBAS CHENET – CNPJ N° 19.416.953/0001-63	028/2023	012/2023	016/2023	R\$ 6.300,00	Aquisição de 09 (nove) aparelhos de tipo tablets para atender ao programa “Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados”, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA- CNPJ N° 01.415.982/0001-45	031/2023	013/2023	017/2023	R\$ 11.600,00	Prestação de serviços de transporte de passageiros através de ônibus rodoviário por diária, do tipo semi - leito, com no mínimo 42 lugares, ar condicionado, motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva em dias, seguro total de bens, terceiros e seguro de vida do condutor, passageiros e terceiros, com banheiro e água mineral, para atender as necessidades do “Programa Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – CNPJ N° 03.372.237/0004-34	032/2023	014/2023	-----	R\$ 10.755,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem em hotel e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades do “Programa Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados” da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT
IMPMIX LTDA – CNPJ N° 19.452.273/0001-03	034/2023	015/2023	-----	R\$ 220,00	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de certificado tamanho A4 e aquisição de molduras e placas de homenagem em aço inox (tamanho 20cm X 16cm), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT (CERTIFICADOS)
CHAMPONALLI LIVRARIA PAPELARIA LTDA – CNPJ N°				R\$ 685,08	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de certificado tamanho A4 e aquisição de molduras e placas de homenagem em



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

26.559.880/0001-24					aço inox (tamanho 20cm X 16cm), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT (MOLDURAS)
LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 36.937.201/0001-67				R\$ 480,00	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de certificado tamanho A4 e aquisição de molduras e placas de homenagem em aço inox (tamanho 20cm X 16cm), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT (PLACAS DE HOMENAGEM)

6.1.2. Dispensas de Licitação - ELETRÔNICAS

DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2023 - ELETRÔNICAS					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Dispensa n°	Contrato n°	Valor R\$	OBJETO
-----	-----	001/2023	-----	REVOGADA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS visando a futura construção da sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 22.774.588/0001-73	036/2023	002/2023	019/2023	R\$ 12.970,00	Contratação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS visando a futura construção da sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

6.1.3. Inexigibilidades de Licitação

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS EM 2023					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Inex. n°	Contrato n°	Valor R\$	OBJETO
AVANTE – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA – CNPJ 44.448.585/0001-82	004/2023	001/2023	-----	R\$ 13.700,00	Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – regulamentação e implementação da nova lei de licitações – 14.133/21 – Carga Horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas
VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES – CNPJ N° 43.734.527/0001-52	010/2023	002/2023	-----	R\$ 2.798,00	Aquisição do Curso Presencial: “Processo e Técnica Legislativa – Teoria e Prática”, com Carga Horária de 16 Horas-Aula



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO – CNPJ N.º 00.839.039/0001-05	012/2023	003/2023	-----	R\$ 2.677,50	Aquisição do Curso Presencial de: “Gestão Patrimonial”, com Carga Horária de 12 Horas-Aula.
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO – CNPJ 00.839.039/0001-05	015/2023	004/2023	-----	FRACASSADA	Contratação de empresa para fornecimento de curso presencial: “Assessoria de Imprensa e Comunicação no Setor Público”, com carga horária de 12 horas-aula
ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA – CNPJ N.º 08.025.335/0001-76	016/2023	005/2023	-----	R\$ 1.599,00	Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – Curso 2º Encontro de Assessores de Imprensa dos Municípios de Mato Grosso – Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas aulas
LUCAS CHAPEAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 36.915.430/0001-80	019/2023	006/2023	-----	R\$ 6.000,00	Pagamento de franquia obrigatória do veículo oficial Pajero Dakar 4x4-placa: QBU9998, apólice n.º 01.31.0097854.000000 – cobertura do casco – sinistro 31000091728, para conserto em oficina autorizada, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
MS CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E COMÉRCIO – CNPJ N.º 37.611.124/0001-13	021/2023	007/2023	-----	R\$ 8.200,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Capacitação de Pessoal, curso de Inteligência Emocional - In Company, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas aulas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT
CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA- CNPJ N.º 31.825.556/0001-40	022/2023	008/2023	-----	R\$ 4.500,00	Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de realização de cursos de capacitação de pessoal – curso 2º encontro de gestão, processo e técnica legislativa – Carga Horária de 16 (dezesesseis) horas aulas
AVANTE SOLUÇÕES DE EXCELENCIA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ N.º 50.191.997/0001-82	026/2023	009/2023	015/2023	R\$ 27.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria na área de Licitações e Contratos para auxiliar na realização dos certames licitatórios necessários para a construção da sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ N.º 11.128.083/0001- 15	027/2023	010/2023	-----	R\$ 3.960,00	Contratação de empresa especializada em Curso de Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com foco na Concorrência eletrônica, no Pregão eletrônico e na Dispensa eletrônica do sistema COMPRAS.GOV.BR. para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ N.º 31.825.556/0001- 40	029/2023	011/2023	-----	R\$ 3.300,00	Contratação de empresa especializada em curso: 3º Encontro de Processo Legislativo – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, modalidade presencial, com carga horária de 20 horas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO – CNPJ N.º 34.028.316/0016-90	038/2023	012/2023	018/2023	R\$ 1.000,00	Contratação de empresa especializada em serviço de entrega de documentos - postais, através dos Correios, em âmbito nacional, para atender as necessidades dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte- MT

6.1.4. Adesões a Ata de Registro de Preço

ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADAS EM 2023					
FORNECEDOR	Proc. Adm.	Adesão n.º	Contrato n.º	Valor R\$	OBJETO
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - CNPJ n.º 09.179.444/0001-00	003/2023	001/2023	002/2023	R\$ 30.000,00	Contratação de Prestação serviços de administração, intermediação, gerenciamento e controle de frota Com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com Tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado (chip), Nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada para fornecimento de Combustível, de forma fracionada
ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA- CNPJ N.º 36.932.853/0001- 09	005/2023	002/2023	-----	REVOGADA	Contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI – CNPJ N.º 24.538.995/0001- 07	006/2023	003/2023	005/2023	R\$ 4.000,00	Contratação de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres, de forma parcelada, visando atender as



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

					necessidades da Câmara Municipal De Vereadores De Ipiranga Do Norte/MT
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA – CNPJ N° 24.538.995/0001-07	009/2023	004/2023	007/2023	R\$ 35.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT
ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ N° 26.804.377/0001-97	011/2023	005/2023	008/2023	R\$ 54.850,00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores atendendo os critérios do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC).
ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA – CNPJ N° 35.335.350/0001-93	033/2023	006/2023	-----	R\$ 388.000,00	Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo utilitário tipo SUV- Zero KM, ano e modelo no mínimo 2022, cor preta/branca, cabine dupla, com 7 (sete) lugares, potência mínima de 190 cv, combustível: diesel; câmbio automático mínimo 6 marchas, com garantia mínima de 12 meses para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA – CNPJ N° 05.083.549/0001-00	035/2023	007/2023	-----	R\$ 14.831,40	Aquisição de aparelhos de ar condicionado, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

6.1.5. Aditivos Contratuais

ADITIVOS CONTRATUAIS REALIZADOS EM 2023				
FORNECEDOR	Contrato n°	Aditivo n°	VALOR	OBJETO
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA – CNPJ N° 24.538.995/0001-07	007/2023	001	R\$ 8.750,00	Primeiro Termo Aditivo – Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto.
SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA – CNPJ N° 07.006.340/0001-79	016/2022	001	R\$ 11.995,00	Prorrogação de vigência do objeto do Contrato n° 016/2022 - CMIN, por mais 12 meses, contados de 18/11/2023 a 17/11/2024
L.T. SPECHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ N° 19.064.991/0001-02	001/2023	001	R\$ 10.304,28	Prorrogação de vigência do objeto do Contrato n° 001/2023 - CMIN, por igual período, contados de 01/01/2024 a 03/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANDERSON FERNANDES CASTRO (AFC INFORMATICA & INTERNET) – CNPJ N.º 12.823.984/0001-90	009/2023	001	R\$ 8.600,00	Prorrogação de vigência do objeto do Contrato n.º 009/2023 - CMIN, por igual período, sendo 08 (oito) meses, contados de 27/12/2023 a 27/08/2024
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N.º 09.179.444/0001-00	002/2023	001	R\$ 30.000,00	Prorrogação de vigência do objeto do Contrato n.º 002/2023 - CMIN, por igual período, contados de 01/01/2024 a 05/12/2024

6.1.6. Licitações

*Não foram realizadas licitações no ano de 2023.

Para subsidiar as atividades da Câmara Municipal no ano de 2023 foram realizadas 15 Dispensas de Licitação de forma presencial, 02 Dispensas de Licitação de forma eletrônica, 12 Inexigibilidades, 07 Adesões a Ata de Registro de Preços, e 05 aditivos Contratuais, sendo que as informações adicionais a respeito dos Processos de Dispensa, Inexigibilidades, Licitações, Adesões e contratos acima listados estão disponíveis a todo cidadão no portal <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br> na sessão Portal da Transparência - Licitações / Contratos.

7. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comunicação Institucional é realizada pela Assessoria de Imprensa e é responsável pela ampla divulgação das ações administrativas e legislativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade Ipiranguense dos atos oficiais.

7.1 Objetivo

Promover o acesso à informação e a divulgação das ações do Poder Legislativo e, assim, estreitar a relação e promover a integração entre vereadores e comunidade.

7.2 Desafios

Foram detectadas algumas falhas no layout do portal da câmara, com isso, após reuniões e solicitações, foi verificado que precisa capacitar os servidores do setor de comunicação e contratar uma empresa para dar suporte ao site institucional e este ser reformulado para ficar mais objetivo e será executado em 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

7.3 Ações Executadas

7.3.1 Portal da Câmara

O Portal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte tem informações sobre a Produção Legislativa, Instruções Normativas, Legislação Municipal, Orçamentos, Receita e Despesa, Licitações, Servidores, Vereadores, Comissões Permanentes, além de notícias. As informações são atualizadas diariamente pelos setores responsáveis de acordo com as demandas.

7.4 Relacionamento através dos meios de comunicação externa

7.4.1 Inserções em rádio e campanhas em jornais e revistas

O Setor de Comunicação Institucional não realizou campanhas publicitárias externas em jornais ou revistas, bem como inserções em rádio no ano de 2023.

7.4.2 Redes Sociais

O Centro de Comunicação utiliza as redes sociais da Instituição - Instagram, Facebook e Youtube, para divulgação dos trabalhos institucionais, assim como para transmitir ao vivo as sessões ordinárias e extraordinárias e mostrar todo o trabalho que é executado no legislativo através de postagens e notícias.

7.4.3 Sessão Solene

Em 2023 foi realizada 02 (duas) Sessões Solene, com entrega de 12 (doze) Moções de Aplausos e 03 (três) títulos de cidadão honorário a cidadãos e autoridades que prestaram relevantes serviços a população Ipiranguense.

8. OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

8.1 Ouvidoria

A **OUVIDORIA MUNICIPAL** tem como principal competência, atuar como interlocutora e mediadora do cidadão com a Administração Pública, de modo, que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania, possam propiciar uma contínua melhoria dos serviços públicos prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Basicamente, a Ouvidoria é um Órgão que atua em uma Empresa ou Órgão público, e sua função principal, como o próprio nome diz, é ouvir: a população e os usuários de determinado serviço. Com isso, a Ouvidoria atua com objetivo de aumentar a participação social, para assim, simplificar, humanizar, e entender as demandas que o Órgão Público recebe, para que assim, possa melhorar o atendimento à população.

Em Ipiranga do Norte/MT, a Ouvidoria foi criada pela Lei Ordinária Municipal n.º 441/2013, que seguiu às orientações da Lei Ordinária Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Assim, a Câmara Municipal passou a contar com um Ouvidor no início do ano de 2014, que ficou no cargo até março de 2015, quando foi nomeada outra ouvidora que esteve à frente da ouvidoria do legislativo municipal até janeiro de 2022, em 17 de janeiro de 2022 ocorreu a nomeação da ouvidora atual.

Além disso, houve elaboração e normatização interna para o planejamento de processos para atendimento adequado às demandas recebidas externamente o que propiciou discussões e ações com vistas à estruturação da Unidade de Ouvidoria. Decorrente disso, no ano de 2016, foi disponibilizada Instrução Normativa n.º 03, regulamentando internamente às atribuições e funcionamento da Ouvidoria, e por sua vez, (re)afirmando sua legitimação e aumentando ainda mais sua importância, como ferramenta de participação social ativa junto à Casa de Leis do Município.

Por fim, frisa-se que essa participação ativa por parte da Sociedade, costumeiramente, se dá através das avaliações dos Serviços Públicos, de sugestões, solicitações, elogios, denúncias e reclamações, as quais são recebidas pela Ouvidoria da Câmara através dos mais diversificados meios de comunicação, como telefonemas, e-Sic, e-mails, manifestações eletrônicas e presenciais.

Entende-se como base legal, todo o amparo jurídico, como Leis, Atos Normativos, Súmulas, Orientações Jurisprudenciais, casos que foram julgados, e Princípios do Direito, que são utilizados para dar sustentação a um determinado ato ou fato.

E no caso da Ouvidoria não é diferente. Sua criação decorre diretamente de Lei, e tal previsão, nasce na Constituição Federal e que posteriormente, é obrigatoriamente, seguida por todos os Órgãos Públicos, assim sendo, entre os principais marcos legais, tem-se:

- Artigo n.º 37, § 3º, incisos I, II, e III, da Constituição Federal¹; que prevê a participação popular na gestão dos Órgãos Públicos;
- Lei Ordinária Federal n.º 12.527², que regulamentou como se dará o acesso à informação;
- Lei Ordinária Municipal n.º 441³, que criou a Ouvidoria, no Município de Ipiranga do Norte;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- Instrução Normativa n.º 003/2016⁴, que regulamentou os procedimentos de recebimento, atendimento e processamento das informações recebidas pela Ouvidoria Municipal;
- Lei Ordinária Federal n.º 13.460/20175, ao qual regulou a participação da Sociedade na avaliação dos Serviços Públicos.
- Resolução Legislativa Municipal n.º 005/2021⁷, que regulamenta a organização, funcionamento e procedimento da Ouvidoria da Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, conforme Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017.

8.1.1 Canais de Atendimento

Para melhor atender essas demandas, bem como aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte disponibiliza de diversas formas o contato, sendo: **Eletronicamente** por meio do site institucional <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria>, através do Falabr: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/mt/ipirangadonorte/>, que é uma plataforma informatizada que resulta da integração entre o e-Ouv e o e-SIC, onde é possível tratar, em ambiente único, as manifestações de ouvidoria, solicitações de simplificação e pedidos de acesso à informação, pelo e-mail institucional da própria ouvidoria: ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.leg.br, e também pelas Redes Sociais: Facebook <https://www.facebook.com/cmipirangadonorte> e Instagram <https://instagram.com/cmipirangadonorte>, também é possível **Pessoalmente** onde o interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal localizada a Avenida Vitoria, 972 Centro – Ipiranga do Norte, e **por Correspondência ou pelo telefone** (66) 3588 – 1623 onde as manifestações serão tramitadas através de processo interno.

A Unidade de Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Ipiranga do Norte/MT, atualmente conta com os seguintes Servidores:

OUVIDORA TITULAR:	OUVIDOR SUPLENTE
Graciele Angélica Ferreira dos Santos Portaria de nomeação n.º 006/2022	Marcos Winicius Paludo Portaria de nomeação n.º 034/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

2 – CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA



SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acessível em:

<https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/>



FALA.BR

Acessível em:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/MT/IpirangadoNorte/Manifestacao/RegistrarMa>



E-MAIL INSTITUCIONAL:

Acessível em:

ouvidoriacm@ipirangadonorte.mt.leg.br



TELEFONE INSTITUCIONAL

Acessível em:

(66) 3588-1623



PRESENCIALMENTE

Endereço: Avenida Vitória, n.º 972, Centro, Ipiranga do Norte/MT

Horário de Atendimento: Das 07h às 13h.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

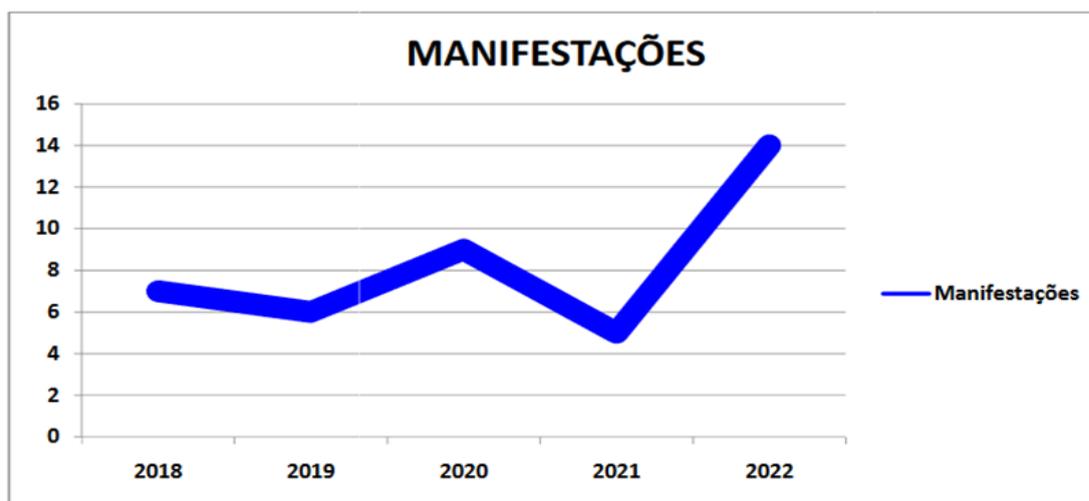
A Ouvidoria é mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe, colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.

8.1.2 Dados estatísticos – Manifestações recebidas

A ouvidoria tem atuação ativa, procura fornecer a maior quantidade e qualidade de informações necessárias para conclusão de processos de solicitação de documentos e informações pelos canais de atendimento, toda reclamação, denúncia, pedido de acesso a informação é recebido pela ouvidoria e repassada ao interessado e ao chefe do Poder Legislativo quando se for necessário para adotar as providências.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 a Ouvidoria da Câmara Municipal e E-SIC somados registraram um total de 26 manifestações.

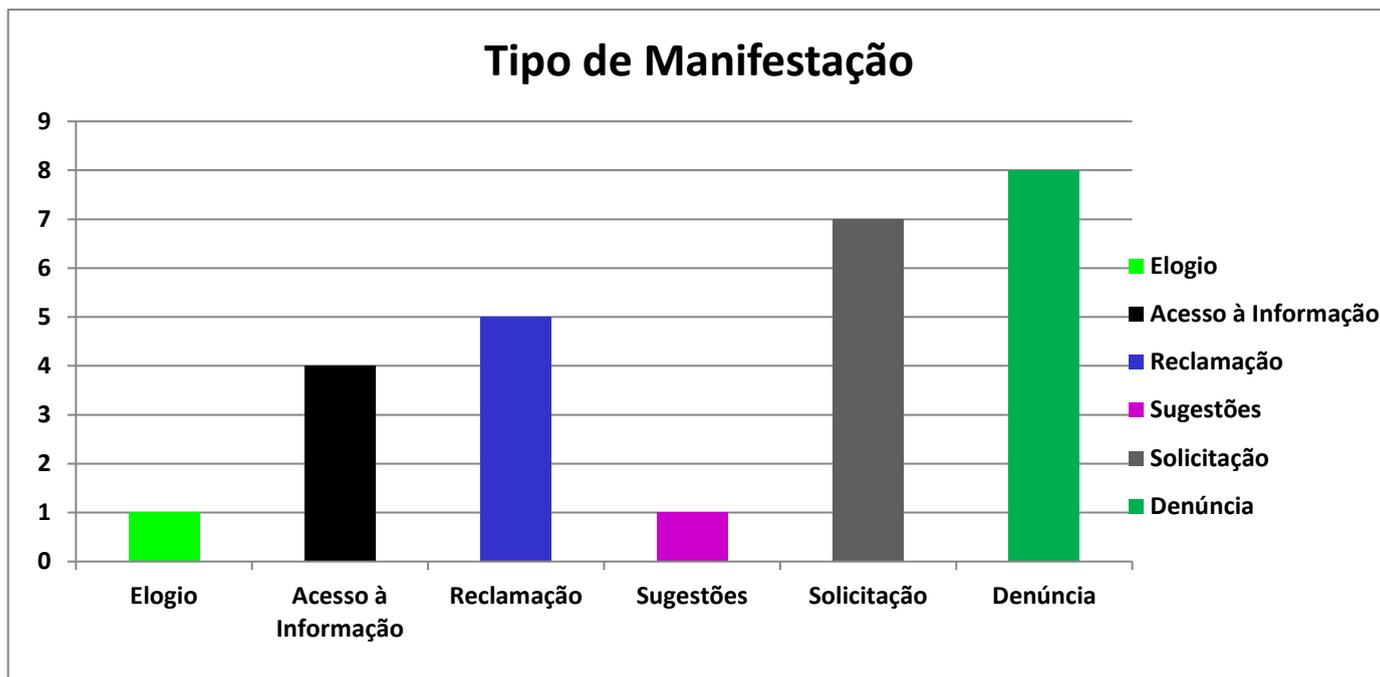
Observou-se que em 2023 houve um crescimento bem significativo na quantidade de manifestações recebidas em relação aos anos anteriores.



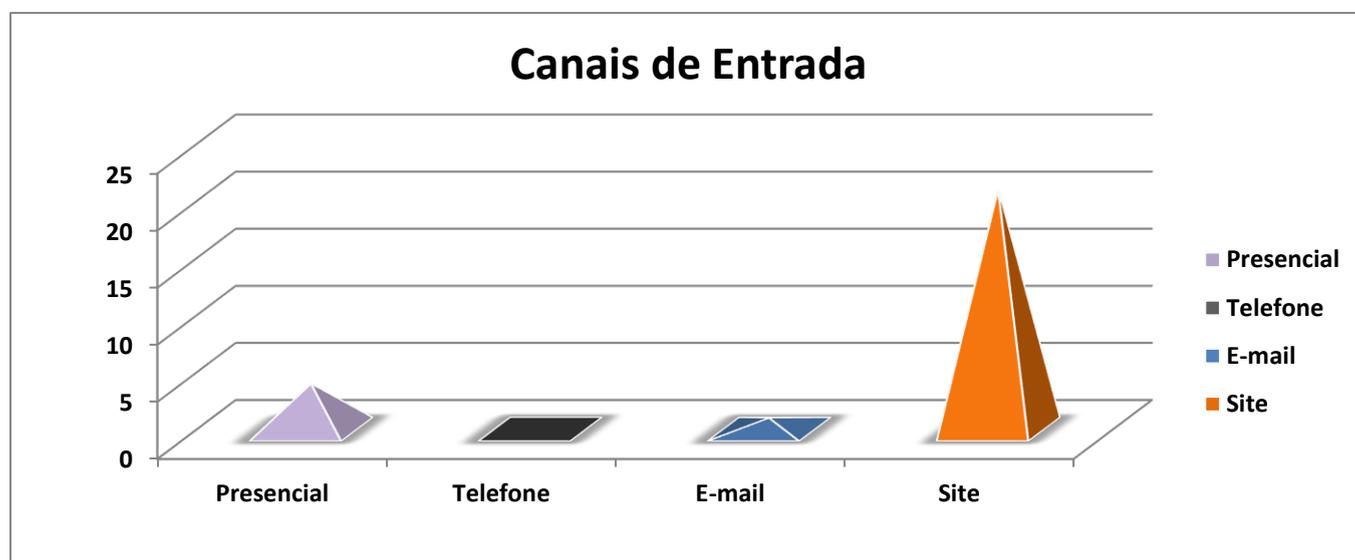
O tipo de manifestação mais recebido no ano de 2023 segundo relatório da Ouvidoria foi do tipo denúncia conforme mostra o gráfico abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69



O canal mais utilizados para receber as manifestações foi o sistema Fala.BR, conforme demonstrado no gráfico.



Identificamos, nos dados coletados, a recorrência de manifestações relacionadas a:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

- ✓ Servidores públicos tanto efetivos como comissionados e agentes políticos, solicitando informações a respeito de condutas e outros assuntos diversos: como diárias, concursos, gratificações, carga horária, entre outros.
- ✓ Houveram também algumas reclamações sobre o serviço público prestados no município em especial, área da saúde.

8.2 Serviço de Atendimento ao Cidadão – E-SIC

A demonstração dos dados quantitativos é a análise da quantidade em números das manifestações recebidas pela Ouvidoria, partindo-se de uma visão matemática (estatística/numérica), como segue:



9. CENÁRIO FUTURO – AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

São ações que merecem atenção futura:

- Adoção de medidas objetivando a melhoria do Site Institucional da Câmara Municipal no ano de 2024 que não foi possível realizar em 2023;
- Elaboração e aprovação das atualizações das Instruções Normativas;
- Ampliar a Participação em cursos e outros treinamentos com vistas à manutenção da qualidade dos trabalhos e consequente reciclagem dos servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte;
- Elaboração do Plano Anual de Compras para o exercício de 2024.
- Elaboração Plano de Ação das Atividades de Gestão para o exercício de 2024;
- Implantação da Lei nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações;
- Implantação da LGPD;
- Construção de Sede Própria do Poder Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal